

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Processo SEI nº 6024.2018/0008034-1

SAS Sapopemba-SB

Edital nº: 383/SMADS/2018

Tipologia do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA / Modalidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes para Apoio à Central de Vagas da SMADS.

Capacidade: 20 vagas e mais 02 vagas na vigência da Operação Baixas Temperaturas.

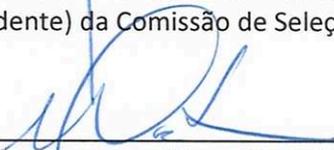
Atendendo a solicitação do Edital 383/SMADS/2018, informamos que a sessão pública foi realizada aos dias 31 de Outubro de 2018, com uma proposta entregue, a saber: Associação Vida Carrapicho. Avaliamos que o Plano de Trabalho apresentado pela OSC Associação Vida Carrapicho encontra-se de acordo com a modalidade de parceria adotada – Termo de Colaboração – uma vez que cumpriu todos os requisitos preconizados por SMADS, através do edital de Chamamento Público nº: 383/SMADS/2018. Em nossa análise técnica, concluímos que o Plano de Trabalho e demais documentações entregues estão em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e encontram-se de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, bem como, encontra-se em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, estando assim em grau SATISFATÓRIO, apontando também a existência de reciprocidade de interesse entre as partes. A proposta encontra-se viável para execução considerando os itens constantes no Edital, tais como: o alcance dos objetivos propostos, as metas/indicadores qualitativos, resultados esperados para o público alvo e valor de custeio previsto para o serviço. Em sua Previsão de Receitas e Despesas prevista no Plano de Trabalho, a OSC aponta o valor mensal do Repasse de R\$ 101.190,87, acrescido do valor de R\$ 279,49 referente à parcela mensal do IPTU e o valor de R\$ 2.740,58, referente à parcela mensal do aluguel, totalizando o repasse mensal em R\$ 104.210,94. Para Gestão desta parceria, utilizaremos as metodologias inerentes à Supervisão Técnica, com os devidos instrumentais de registro, tais como, Declaração Mensal de Execução do Serviço – DEMES, para mensuração dos dados e verificação do alcance das metas, concomitantemente com o que foi registrado no Plano de Trabalho entregue, além de visitas periódicas in loco. O Ajuste Mensal baseado na Previsão de Receitas e Despesas – PRD, também ocorrerá no processo que engloba a Gestão/Execução da Parceria. Desta forma, esta comissão de seleção, salvo melhor juízo, considera a OSC Associação Vida Carrapicho apta a celebrar o Termo de Colaboração com a SMADS/SAS-SB, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA / Modalidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes para Apoio à Central de Vagas da SMADS.

1 – PARA UMA ÚNICA PROPOSTA RECEBIDA Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC (Associação Vida Carrapicho / CNPJ: 07.895.526.0001-26 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

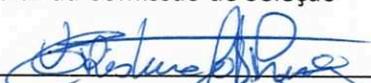
São Paulo, 14 de Novembro de 2018.



Marcilene Del Nero Ricci Machado – RF: 7792379
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Maria de Fátima Leite da Silva – RF: 715.868.8
Titular da Comissão de Seleção



Valéria Cristina Lopes Princz – RF: 844.288-6
Titular da Comissão de Seleção